LEI Nº 2451/2015

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA"

A Presidente da Câmara Municipal, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA MESTRE EUCLIDES SILAMI GARCIA"** a então Rua "E", situada no prolongamento do Bairro Américo Silva, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Abril de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara